



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA n.º 331/2013 – SPDOC.CC 155735/2013
Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Assunto: Suposta irregularidade no recebimento de plantões extras e não cumprimento de jornada normal de trabalho no âmbito do Conjunto Hospitalar de Sorocaba

1. Trata-se de procedimento instaurado a fim de verificar o descumprimento nas atribuições que competiam como Diretora Técnica de Recursos Humanos em relação ao controle de plantões, frequências, cadastro funcional e condução de processo seletivo.
2. Os trabalhos correcionais encontram-se concluídos conforme despachos de fls. 723/725, restando apenas o acompanhamento da instauração de Portaria junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.
3. Até a presente data esta Corregedoria diligenciou para obter informações acerca do Processo SS n.º 001.0100.000553/2014, originário da Secretaria da Saúde, junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares.
4. Instruiu-se os autos com cópia do Despacho Deliberativo da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de [REDACTED] às fls. 715/716.
5. Juntou-se extrato do GDOC às fls. 726 apontando o encaminhamento do Processo SS n.º 001.0100.000553/2014 da Secretaria da Saúde à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, bem como publicação no DOE-SP datada de 09/02/2018 por parte da Procuradoria Geral do Estado às fls. 729, intimando a defesa nos autos do referido processo.
6. Assim, determino o encaminhamento dos autos ao Centro Administrativo para arquivo definitivo, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

CGA, 19 de junho de 2018.

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE